



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



CONTRATO N.º 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 073/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ,
ESTADO DO PIAUÍ, COM A EMPRESA R & G
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ n.º
08.714.895/0001-38, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ n.º 01.612.612/0001-06, estabelecida a Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa**, portador de cédula de Identidade n.º 3.448.480-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 058.741.023-02, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida João Ricardo de Moraes, n.º 145, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.895/0001-38, Inscrição Estadual n.º 19.462.339-4, Inscrição Municipal n.º 3293, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 150, Anexo B Térreo, Bairro Centro, CEP: 64.600-002, na cidade de Picos, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Francisco Marciano Macedo**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 1.837.684-SSP/PI e do CPF n.º 877.182.943-15, residente e domiciliado na Rua Salustiano Roberto de Souza, n.º 542, Bairro Passagem das Pedras, CEP: 64.600-409 na cidade de Picos, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2025, Processo Administrativo n.º 073/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Material Odontológico, Material Hospitalar, Medicamentos Controlados e Medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades do Centro de Saúde Mãe Joana e demais Postos de Saúde Municipais de Wall Ferraz - PI**, referente aos Itens Vencidos 01, 05, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 85, 86, 88,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 225, 229, 231, 232, 233, 235, 241, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 262, 265, 269, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421 e 422, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, conforme transcrição abaixo:

MATERIAL HOSPITALAR									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UND	PCT	100	THEOTO	12 meses	R\$ 18,40	dezoito reais e quarenta centavos	R\$ 1.840,00	um mil oitocentos e quarenta reais
5	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	GL	40	FORTSAN	12 meses	R\$ 63,71	sessenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 2.548,40	dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos
10	ALGODAO HIDROFILO 500 G	KG	260	DELICATO	12 meses	R\$ 37,54	trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 9.760,40	nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos
11	APARELHO MEDIR PRESSÃO ARTERIAL C/ VELCRO	UND	10	MULTILASER	12 meses	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.354,90	dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
15	ATADURA CREPON 30 CM X 1,80	UND	400	CREMER	12 meses	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.008,00	um mil oito reais
16	ATADURA GESSADA 20 cm	UND	200	CREMER	12 meses	R\$ 9,98	nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.996,00	um mil novecentos e noventa e seis reais
18	AVENTAL COM MANGA GRAMATURA 40	UND	1.000	DJAMARO	12 meses	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 8.210,00	oito mil duzentos e dez reais
20	BOLSA COLOSTOMIA 50 MMCOM 10	PCT	50	MEDSONDA	12 meses	R\$ 21,38	vinte e um reais e oito centavos	R\$ 1.069,00	um mil sessenta e nove reais
21	CATETER OXIGÊNIO INFANTIL	UND	100	MEDSONDA	12 meses	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
22	CATETER OXIGÊNIO ADULTO	UND	100	MEDSONDA	12 meses	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



28	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS	UND	160	PETNOR	12 meses	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.912,00	um mil novecentos e doze reais
29	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	UND	200	PETNOR	12 meses	R\$ 17,43	dezessete reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.486,00	três mil quatrocentos e oitenta e seis reais
30	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	UND	60	PETNOR	12 meses	R\$ 25,39	vinte e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.523,40	um mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos
35	COLCHAO CASCA DE OVO (AR)	UND	10	BIOFLORENCE	12 meses	R\$ 555,64	quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 5.556,40	cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
36	CURATIVO DE ALGINATO 15 X 15	UND	30	CASEX	12 meses	R\$ 61,87	sessenta e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.856,10	um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos
37	CURATIVO REDONDO CX COM 500 UND	UND	36	CREMER	12 meses	R\$ 22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 812,16	oitocentos e doze reais e dezesseis centavos
40	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	400	DESCARPACK	12 meses	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.772,00	um mil setecentos e setenta e dois reais
43	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	12	WILTEX	12 meses	R\$ 93,22	noventa e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.118,64	um mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos
44	FIO DE ALGODAO C/AG. X 24 (3.0)	CX	14	SHALON	12 meses	R\$ 92,92	noventa e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.300,88	um mil trezentos reais e oitenta e oito centavos
48	FIO DE NYLON 5.0 C/AG. X 24	CX	12	TECHNOFIO	12 meses	R\$ 98,20	noventa e oito reais e vinte centavos	R\$ 1.178,40	um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos
49	GAZE EM ROLO 91X91 11 FIOS	PCT	30	POLARFIX	12 meses	R\$ 79,11	setenta e nove reais e onze centavos	R\$ 2.373,30	dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos
51	INALADOR 1 SAIDA 220 V	UND	10	G TECH	12 meses	R\$ 383,67	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.836,70	três mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos
52	JELCO ADULTO n ° 22 com 50 unidades	UND	300	SOLIDOR	12 meses	R\$ 267,27	duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 80.181,00	oitenta mil cento e oitenta e um reais
53	JELCO INFANTIL com 50 unidades	UND	300	SOLIDOR	12 meses	R\$ 200,45	duzentos reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 60.135,00	sessenta mil cento e trinta e cinco reais
54	LÂMINA BISTURI Nº 15 COM 100	CX	24	WILTEX	12 meses	R\$ 55,57	cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.333,68	um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos
55	LÂMINA BISTURI Nº 24 COM 100	CX	24	WILTEX	12 meses	R\$ 56,13	cinquenta e seis reais e treze centavos	R\$ 1.347,12	um mil trezentos e quarenta e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									reais e doze centavos
57	LENÇOL PAPEL 50 X 70 M	RL	300	PLUMAX	12 meses	R\$ 34,74	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 10.422,00	dez mil quatrocentos e vinte e dois reais
62	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P X 100 UND	CX	600	MEDIX	12 meses	R\$ 38,75	trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 23.250,00	vinte e três mil duzentos e cinquenta reais
63	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. M X 100 UND	CX	800	MEDIX	12 meses	R\$ 38,50	trinta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 30.800,00	trinta mil oitocentos reais
64	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM.G X 100 UND	CX	300	MEDIX	12 meses	R\$ 38,50	trinta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 11.550,00	onze mil quinhentos e cinquenta reais
65	LUA NITRILICA TAM. M COM 100 UNIDADES	CX	300	MEDIX	12 meses	R\$ 45,44	quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 13.632,00	treze mil seiscentos e trinta e dois reais
66	KIT PARA TESTE GLICEMIA	KIT	10	G TECH	12 meses	R\$ 99,23	noventa e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 992,30	novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos
70	MASCARA PARA INALAÇÃO INF..	UND	30	G TECH	12 meses	R\$ 24,05	vinte e quatro reais e cinco centavos	R\$ 721,50	setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
71	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	300	SUPERMEDY	12 meses	R\$ 21,39	vinte e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 6.417,00	seis mil quatrocentos e dezessete reais
72	PAPEL ESTERELIZAÇÃO TAM. 15 X 100 MTS	RL	10	POLITEX	12 meses	R\$ 138,92	cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.389,20	um mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
73	PAPEL ESTERELIZAÇÃO TAM. 20 X 100 MTS	RL	12	POLITEX	12 meses	R\$ 168,38	cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.020,56	dois mil vinte reais e cinquenta e seis centavos
74	PAPEL ESTERILIZAÇÃO TAM. 25 X 100 MTS	RL	12	POLITEX	12 meses	R\$ 198,44	cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.381,28	dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos
75	P.V.P.I DEGERMANTE 1000 ML	LT	60	FARMAX	12 meses	R\$ 50,78	cinquenta reais e setenta e oito centavos	R\$ 3.046,80	três mil quarenta e seis reais e oitenta centavos
76	P.V.P.I TÓPICO X 1000 ML	LT	80	FARMAX	12 meses	R\$ 50,09	cinquenta reais e nove centavos	R\$ 4.007,20	quatro mil sete reais e vinte centavos
77	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 50 LTS	UND	160	AZEPLAST	12 meses	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos	R\$ 70,40	setenta reais e quarenta centavos
78	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 100 LTS	UND	200	AZEPLAST	12 meses	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos	R\$ 104,00	cento e quatro reais
79	SCALP Nº 19	UND	400	WILTEX	12 meses	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos	R\$ 296,00	duzentos e noventa e seis reais
82	SCALP Nº 27	UND	300	WILTEX	12 meses	R\$ 0,43	quarenta e três centavos	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais
85	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/AG. 25 X 7	UND	16.000	DESCARPACK	12 meses	R\$ 0,76	setenta e seis centavos	R\$ 12.160,00	doze mil cento e sessenta reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



86	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/AG. 25 X7	UND	4.000	DESCARPACK	12 meses	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais
88	SONDA URETARL Nº 06	UND	400	MEDSONDA	12 meses	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.176,00	um mil cento e setenta e seis reais
89	SONDA URETRAL Nº 10	UND	400	MEDSONDA	12 meses	R\$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 1.172,00	um mil cento e setenta e dois reais
90	SONDA URETRAL Nº 12	UND	800	MEDSONDA	12 meses	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 2.352,00	dois mil trezentos e cinquenta e dois reais
91	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO Nº 12	UND	15	MEDSONDA	12 meses	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
92	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	60	WELL LEAD	12 meses	R\$ 10,09	dez reais e nove centavos	R\$ 605,40	seiscentos e cinco reais e quarenta centavos
93	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	60	WELL LEAD	12 meses	R\$ 9,92	nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 595,20	quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
94	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	UND	36	WINER	12 meses	R\$ 29,19	vinte e nove reais e dezenove centavos	R\$ 1.050,84	um mil cinquenta reais e oitenta e quatro centavos
95	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	36	MULTILASER	12 meses	R\$ 33,19	trinta e três reais e dezenove centavos	R\$ 1.194,84	um mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos
96	TERMOMETRO PARA VACINA COM CABO EXTERSOR	UND	10	J PROLAB	12 meses	R\$ 188,34	cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.883,40	um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
97	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE OUVIDO E TESTE	UND	15	WINER	12 meses	R\$ 400,88	quatrocentos reais e oitenta e oito centavos	R\$ 6.013,20	seis mil treze reais e vinte centavos
MATERIAL ODONTOLÓGICO									
100	AGULHA GENGIVAL 30 G COM 100 UND	CX	36	PROCARE	12 meses	R\$ 51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.860,12	um mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos
101	AGULHA GENGIVAL 27 G COM 100 UND	CX	36	PROCARE	12 meses	R\$ 51,66	cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.859,76	um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos
102	ALGODÃO EM ROLETE 100 GRAMAS	PCT	300	NEVE	12 meses	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.737,00	um mil setecentos e trinta e sete reais
103	ADESIVO PROME BOND 1.1	UND	30	3M	12 meses	R\$ 155,83	cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 4.674,90	quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos
104	ADESIVO AMBAR 4 ML	UND	24	FGM	12 meses	R\$ 111,46	cento e onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.675,04	dois mil seiscentos e setenta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									reais e quatro centavos
105	ANESTESICO MEPIVACAINA COM 50 AMPOLAS	CX	60	D F L	12 meses	R\$ 216,83	duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos	R\$ 13.009,80	treze mil nove reais e oitenta centavos
106	ANESTESICO NOVOCOL 3% X 1,8 ML COM 50 AMP.	CX	120	SS WHITE	12 meses	R\$ 232,62	duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 27.914,40	vinete e sete mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos
107	ANESTESICO ARTICAINA COM 50 AMPOLAS	CX	48	D F L	12 meses	R\$ 245,48	duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 11.783,04	onze mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos
108	ALVEOLO TOMO RETO	UND	20	GOLGRAN	12 meses	R\$ 83,60	oitenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.672,00	um mil seiscentos e setenta e dois reais
109	ANESTESICO TOPICO 20G	FR	110	BIO MEDERI	12 meses	R\$ 15,94	quinze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.753,40	um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
110	ACIDO FOSFORICO SERINGA 37%	UND	120	QUIMI DROL	12 meses	R\$ 14,41	quatorze reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.729,20	um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos
111	AMALGAMA CAPSULADA 1 PORÇÃO	UND	800	S D I	12 meses	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 5.648,00	cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais
112	AMALGAMA CAPSULADA 2 PORÇÕES	UND	800	S D I	12 meses	R\$ 7,05	sete reais e cinco centavos	R\$ 5.640,00	cinco mil seiscentos e quarenta reais
113	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELASTICO GR 30.	UND	1.200	DJAMARO	12 meses	R\$ 8,19	oito reais e dezenove centavos	R\$ 9.828,00	nove mil oitocentos e vinte e oito reais
114	AVENTAL DESCARTAVEL S/MANGA GR. 40	UND	800	DJAMARO	12 meses	R\$ 9,06	nove reais e seis centavos	R\$ 7.248,00	sete mil duzentos e quarenta e oito reais
115	ÁGUA DESTILADA 5000 ML	GL	100	SOFT WATER	12 meses	R\$ 27,86	vinte e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.786,00	dois mil setecentos e oitenta e seis reais
116	BABADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	PCT	48	HOSPEFLEX	12 meses	R\$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R\$ 1.058,40	um mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos
117	BROCA Nº 1016	UND	48	KG SORESEN	12 meses	R\$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R\$ 495,84	quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
118	BROCA Nº 1033	UND	48	KG SORESEN	12 meses	R\$ 10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 504,48	quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos
119	BROCA Nº 1034	UND	48	KG SORESEN	12 meses	R\$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R\$ 495,84	quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
120	BROCA CARBIDE Nº 245,	UND	48	KAVO	12 meses	R\$ 13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 669,60	seiscentos e sessenta e nove reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									sessenta centavos
121	BROCAS CARBIDE Nº 556	UND	36	KAVO	12 meses	R\$ 14,19	quatorze reais e dezenove centavos	R\$ 510,84	quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos
122	BROCAS CIRURGICAS Nº 701	UND	48	MICRODONT	12 meses	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 673,92	seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos
123	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	UND	48	MICRODONT	12 meses	R\$ 14,19	quatorze reais e dezenove centavos	R\$ 681,12	seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos
124	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	UND	48	MICRODONT	12 meses	R\$ 14,14	quatorze reais e quatorze centavos	R\$ 678,72	seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos
125	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1032 E 1034.	UND	60	KG SORESEN	12 meses	R\$ 14,05	quatorze reais e cinco centavos	R\$ 843,00	oitocentos e quarenta e três reais
126	BROCA 1520	UND	5	AMERICAN BURRS	12 meses	R\$ 141,65	cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 708,25	setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos
127	BROCA Nº 251	UND	5	AMERICAN BURRS	12 meses	R\$ 94,05	noventa e quatro reais e cinco centavos	R\$ 470,25	quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos
128	BROCA 5451	UND	5	AMERICAN BURRS	12 meses	R\$ 98,70	noventa e oito reais e setenta centavos	R\$ 493,50	quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
129	CUBA REDENDO 13 X 6	UND	5	FAMI	12 meses	R\$ 65,67	sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 328,35	trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos
130	CLAREADOR DENTAL 22%	KIT	24	DENTAL SPEED	12 meses	R\$ 84,16	oitenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 2.019,84	dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos
131	CURETA DE GRECEY 6-7	UND	24	MILLENUM	12 meses	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.555,20	um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
132	CURETA DE GRECEY 7-8	UND	24	MILLENUM	12 meses	R\$ 65,02	sessenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 1.560,48	um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos
133	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	6	KAVO	12 meses	R\$ 935,95	novecientos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 5.615,70	cinco mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos
134	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UND	4	ESSENCE	12 meses	R\$ 761,16	setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 3.044,64	três mil quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
135	CALCADOR DE ALGAMA	UND	20	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 27,76	vinte e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 555,20	quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



136	CABO PARA ESPELHO	UND	20	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 13,93	treze reais e noventa e três centavos	R\$ 278,60	duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
137	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML	LT	36	FARMAX	12 meses	R\$ 51,60	cinquenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 1.857,60	um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
138	CATALISADOR 60 ML	FR	5	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 79,58	setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 397,90	trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos
139	COLTOSOL	UND	40	VAGODENT	12 meses	R\$ 30,39	trinta reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.215,60	um mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos
140	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UND	PCT	24	TDV	12 meses	R\$ 38,82	trinta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 931,68	novecientos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos
141	CIMENTO DE ZINCO 10 ML	FR	24	SSWHITE	12 meses	R\$ 46,21	quarenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 1.109,04	um mil cento e nove reais e quatro centavos
142	DESLOCADOR DE MOLD Nº 9	UND	12	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 114,56	cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.374,72	um mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos
143	ENXAGUNATE BUCAL 2000 ML COM FLUOR	FR	12	VIC PHARMA	12 meses	R\$ 133,54	cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.602,48	um mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos
144	ENHANCE (KIT) SORTIDAS COM 7 PONTAS	KIT	12	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 185,31	cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 2.223,72	dois mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos
145	ESPATULA PARA GESSO	UND	5	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 139,75	cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos
146	ESPATULA PARA ALGINATO	UND	5	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos
147	ESPELHO COM CABO	UND	80	IODONTOSUL	12 meses	R\$ 10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 840,80	oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos
148	ESCOVA DE ROBSON	UND	600	IODONTOSUL	12 meses	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 3.540,00	três mil quinhentos e quarenta reais
149	EUGENOL	FR	24	K DENT	12 meses	R\$ 32,60	trinta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 782,40	setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
150	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 2.0 COM 24	CX	10	SHALON	12 meses	R\$ 91,11	noventa e um reais e onze centavos	R\$ 911,10	novecientos e onze reais e dez centavos
151	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 3.0 COM 24	CX	10	SHALON	12 meses	R\$ 92,96	noventa e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 929,60	novecientos e vinte e nove reais e sessenta centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



152	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4.0 COM 24	CX	12	SHALON	12 meses	R\$ 91,72	noventa e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.100,64	um mil cem reais e sessenta e quatro centavos
153	ESPATULA DE INSERÇÃO	UND	12	GOLGRAN	12 meses	R\$ 28,14	vinte e oito reais e quatorze centavos	R\$ 337,68	trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos
154	FIO DENTAL 500 MTS	UND	24	HILLO	12 meses	R\$ 19,73	dezenove reais e setenta e três centavos	R\$ 473,52	quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos
155	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FR	12	CARESTRAM	12 meses	R\$ 42,95	quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 515,40	quinhentos e quinze reais e quarenta centavos
156	FILME SPEED COM 150 UND	CX	6	DFL	12 meses	R\$ 348,32	trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.089,92	dois mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos
157	FORCEPS Nº 65	UND	10	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 130,04	cento e trinta reais e quatro centavos	R\$ 1.300,40	um mil trezentos reais e quarenta centavos
158	FORCEPS Nº 69	UND	10	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 128,73	cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos	R\$ 1.287,30	um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos
159	FORCEPS Nº 151	UND	10	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 130,05	cento e trinta reais e cinco centavos	R\$ 1.300,50	um mil trezentos reais e cinquenta centavos
160	FORMOCRESOL 10 ML	FR	15	BIODINAMICA	12 meses	R\$ 39,47	trinta e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 592,05	quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos
161	FLUOR GEL 200ML	FR	48	DFL	12 meses	R\$ 17,83	dezessete reais e oitenta e três centavos	R\$ 855,84	oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
162	HYDRO C	FR	24	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 68,96	sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.655,04	um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos
163	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	FR	24	IODONTOSUL	12 meses	R\$ 44,11	quarenta e quatro reais e onze centavos	R\$ 1.058,64	um mil cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
164	IONOMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	UND	24	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 77,79	setenta e sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.866,96	um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos
165	IONOMERO PÓ	UND	24	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 77,15	setenta e sete reais e quinze centavos	R\$ 1.851,60	um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
166	IONOMERO PÓ E LIQUIDO.	UND	24	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 77,15	setenta e sete reais e quinze centavos	R\$ 1.851,60	um mil oitocentos e cinquenta e um reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									sessenta centavos
167	IODOFORMIO 10G	UND	24	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 33,09	trinta e três reais e nove centavos	R\$ 794,16	setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos
168	LIMA FLEX A5-40 25MM	UND	6	QUIMIIDROL	12 meses	R\$ 86,20	oitenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 517,20	quinhentos e dezessete reais e vinte centavos
169	LIMA PARA OSSO	UND	15	QUIMIIDROL	12 meses	R\$ 99,52	noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.492,80	um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
170	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM 100 UND	CX	260	MEDIX	12 meses	R\$ 42,38	quarenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 11.018,80	onze mil dezoito reais e oitenta centavos
171	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM . MCOM 100 UND	CX	300	MEDIX	12 meses	R\$ 43,49	quarenta e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 13.047,00	treze mil quarenta e sete reais
172	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM, G COM 100 UNIDADES	CX	200	MEDIX	12 meses	R\$ 42,78	quarenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.556,00	oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais
173	LUVA PARA PROCEDIMENTIO TAM. PP COM 100 UND	CX	100	MEDIX	12 meses	R\$ 42,78	quarenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 4.278,00	quatro mil duzentos e setenta e oito reais
174	LIXA AÇO 4 MM COM 12 UND.	CX	20	PREVEN	12 meses	R\$ 68,66	sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.373,20	um mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos
175	LIXA ACABAMENTO COM 150 UND	CX	20	PREVEN	12 meses	R\$ 39,84	trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 796,80	setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
176	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES	CX	600	MEDIX	12 meses	R\$ 29,20	vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 17.520,00	dezessete mil quinhentos e vinte reais
177	MASCARA TIPO N 95 COM CLIP	UND	400	DESCARPACK	12 meses	R\$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.192,00	dois mil cento e noventa e dois reais
178	MATRIZ AÇO 5 MM 50 CM	UND	60	PREVEN	12 meses	R\$ 10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R\$ 648,60	seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
179	MATRIZ AÇO 7MM 50 CM	UND	60	PREVEN	12 meses	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
180	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	CX	30	SSPLUS	12 meses	R\$ 44,09	quarenta e quatro reais e nove centavos	R\$ 1.322,70	um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos
181	OXIDO DE ZINCO	FR	30	IODONTOSUL	12 meses	R\$ 39,71	trinta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 1.191,30	um mil cento e noventa e um reais e trinta centavos
182	OTOSPORIM	FR	20	FQM	12 meses	R\$ 44,39	quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 887,80	oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos
183	OLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO 100ML	FR	10	SSPLUS	12 meses	R\$ 43,95	quarenta e três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 439,50	quatrocentos e trinta e nove reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									cinquenta centavos
184	OLEO LUBRIFICANTE A/ROTAÇÃO 100 ML	FR	10	SSPLUS	12 meses	R\$ 43,22	quarenta e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 432,20	quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos
185	OLEO LUBRIFICANTE B/ROTAÇÃO X 100ML	FR	10	SSPLUS	12 meses	R\$ 46,02	quarenta e seis reais e dois centavos	R\$ 460,20	quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos
186	OCULOS PROTEÇÃO EM ACRILICO	UND	100	SUPERMEDY	12 meses	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 1.031,00	um mil trinta e um reais
187	PAPEL ARTICULADO COM 12 UND	CX	12	ANGELUS	12 meses	R\$ 33,98	trinta e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 407,76	quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos
188	PASTA PROFILATICA 90G	TB	30	3M	12 meses	R\$ 32,81	trinta e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 984,30	novecientos e oitenta e quatro reais e trinta centavos
189	PONTAS DIAMANTADAS	UND	40	FAVA	12 meses	R\$ 14,19	quatorze reais e dezenove centavos	R\$ 567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
190	POTE DAPEN VIDRO	UND	40	MAQUIRA	12 meses	R\$ 9,34	nove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 373,60	trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos
191	PORTA AMALGAMA EM INOX	UND	12	MAQUIRA	12 meses	R\$ 65,63	sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 787,56	setecientos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos
192	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UND	12	CASSIFLEX	12 meses	R\$ 28,12	vinte e oito reais e doze centavos	R\$ 337,44	trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos
193	PULPO SAN PÓ	FR	14	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 75,76	setenta e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.060,64	um mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos
194	PULPO SAN PÓ E LIQUIDO	FR	14	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.043,14	um mil quarenta e três reais e quatorze centavos
195	PREVENT SELANTE MATIZADO 2 G	FR	12	DENTSPLAY	12 meses	R\$ 53,27	cinquenta e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 639,24	seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos
196	PEDRA POMES 100G	UND	12	IODONTOSUL	12 meses	R\$ 31,85	trinta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 382,20	trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos
197	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L A2	UND	24	3M	12 meses	R\$ 113,28	cento e treze reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.718,72	dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos
198	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L A3	UND	24	3M	12 meses	R\$ 111,77	cento e onze reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.682,48	dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



199	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L A3,5	UND	24	3M	12 meses	R\$ 112,53	cento e doze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.700,72	dois mil setecentos reais e setenta e dois centavos
200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L B1	UND	24	3M	12 meses	R\$ 112,53	cento e doze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.700,72	dois mil setecentos reais e setenta e dois centavos
201	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L Z100 (A3)	UND	28	3M	12 meses	R\$ 114,04	cento e quatorze reais e quatro centavos	R\$ 3.193,12	três mil cento e noventa e três reais e doze centavos
202	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE L Z100 (A3,5)	UND	28	3M	12 meses	R\$ 112,15	cento e doze reais e quinze centavos	R\$ 3.140,20	três mil cento e quarenta reais e vinte centavos
203	REVELADOR RX 475 ML	FR	14	CARESTRAM	12 meses	R\$ 46,47	quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 650,58	seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos
204	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	FR	14	DFL	12 meses	R\$ 98,45	noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.378,30	um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos
205	SUGADOR ODONTOLÓGICO COM 40 UND	PCT	48	SSPLUS	12 meses	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.293,60	um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos
206	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	PCT	160	DJAMARO	12 meses	R\$ 25,95	vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.152,00	quatro mil cento e cinquenta e dois reais
207	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	15	MAQUIRA	12 meses	R\$ 40,11	quarenta reais e onze centavos	R\$ 601,65	seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos
208	VERNIZ CAVITINE	FR	25	SSWHITE	12 meses	R\$ 56,25	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.406,25	um mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
209	VIBRADOR DE GESSO (MESA)	UND	2	VIBRAMAX	12 meses	R\$ 984,64	novecientos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.969,28	um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos
210	VITROCEM A3	FR	36	DFL	12 meses	R\$ 79,70	setenta e nove reais e setenta centavos	R\$ 2.869,20	dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos
211	VITROFIL A3	FR	36	DFL	12 meses	R\$ 79,70	setenta e nove reais e setenta centavos	R\$ 2.869,20	dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL									
212	ACIDO VALPROICO 250 MG X 25 COMP.	UND	3.000	BIOLAB	12 meses	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 3.810,00	três mil oitocentos e dez reais
214	ALPRAZOLAN DE 05, MG	UND	3.500	EMS	12 meses	R\$ 0,38	trinta e oito centavos	R\$ 1.330,00	um mil trezentos e trinta reais
215	ALPRAZOLAN DE 1MG	UND	4.000	EMS	12 meses	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
216	ALPRAZOLAN DE 2 MG	UND	6.000	MEDLEY	12 meses	R\$ 0,36	trinta e seis centavos	R\$ 2.160,00	dois mil cento e sessenta reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



217	AMITRIPTILINA DE 25 MG	UND	12.000	MEDLEY	12 meses	R\$ 0,31	trinta e um centavos	R\$ 3.720,00	três mil setecentos e vinte reais
218	AMITRIPTILINA DE 75 MG	UND	3.000	MEDLEY	12 meses	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 3.330,00	três mil trezentos e trinta reais
221	BIPERIDENO DE 2 MG COMP.	UND	6.000	CRISTÁLIA	12 meses	R\$ 0,76	setenta e seis centavos	R\$ 4.560,00	quatro mil quinhentos e sessenta reais
222	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	UND	20.000	TEUTO	12 meses	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
225	CITALOPRAN DE 20 MG	UND	500	TEUTO	12 meses	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais
229	CLORPROMAZINA DE 25 MG	UND	8.000	CRISTÁLIA	12 meses	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 8.960,00	oito mil novecentos e sessenta reais
231	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG / 20 ML	FR	100	CRISTÁLIA	12 meses	R\$ 18,31	dezoito reais e trinta e um centavos	R\$ 1.831,00	um mil oitocentos e trinta e um reais
232	DIAZEPAN DE 5MG	UND	6.000	NEO QUÍMICA	12 meses	R\$ 0,32	trinta e dois centavos	R\$ 1.920,00	um mil novecentos e vinte reais
233	DIAZEPAN DE 10 MG	UND	20.000	NEO QUÍMICA	12 meses	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
235	ESPIROLACTONA DE 50 MG	UND	1.000	GERMED	12 meses	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais
241	FLUOXETINA DE 20MG COMP.	UND	10.000	TEUTO	12 meses	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos	R\$ 5.300,00	cinco mil trezentos reais
250	LEVOMEPRAZINA GOTAS 40 MG X 20 ML	FR	60	CRISTÁLIA	12 meses	R\$ 24,58	vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.474,80	um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
251	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 25 MG COMP.	UND	1.000	MERCK	12 meses	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
252	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 50 MG	UND	3.000	MERCK	12 meses	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos	R\$ 1.590,00	um mil quinhentos e noventa reais
253	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 75 MG	UND	3.000	MERCK	12 meses	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos	R\$ 1.950,00	um mil novecentos e cinquenta reais
254	LORAZEPAN DE 2 MG COMP.	UND	3.000	TEUTO	12 meses	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 1.200,00	um mil duzentos reais
255	NEULEPTIL GOTAS 1% X 20 ML INFANTIL	FR	60	SANOFI	12 meses	R\$ 24,76	vinte e quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.485,60	um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
256	NRULEPTIL GOTAS 4% X 20 ML ADULTO	FR	100	SANOFI	12 meses	R\$ 38,54	trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.854,00	três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais
257	NORTRIPILINA DE 25 MG COMP.	UND	8.000	EUROFARMA	12 meses	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos	R\$ 4.480,00	quatro mil quatrocentos e oitenta reais
258	NORTRIPILINA DE 50 MG COMP.	UND	5.000	MEDLEY	12 meses	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 3.200,00	três mil duzentos reais
262	PONDERA DE 30 MG COM 30 COMP.	CX	36	EUROFARMA	12 meses	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 130,32	cento e trinta reais e trinta e dois centavos
265	QUETIAPINA DE 100 MG	UND	6.000	BIOLAB	12 meses	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 11.220,00	onze mil duzentos e vinte reais
269	TRAMADOL DE 50 MG COMP.	UND	1.000	EMS	12 meses	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 3.530,00	três mil quinhentos e trinta reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



272	TOPIRAMATO DE 50 MG COMP.	UND	3.000	EUROFARMA	12 meses	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
273	TOPIRAMATO DE 100 MG COMP.	UND	4.000	EUROFARMA	12 meses	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.200,00	dois mil duzentos reais
FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
274	ACEBROFILINA INFANTIL SUSP FR/120ML	VDR	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 14,47	quatorze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.894,00	dois mil oitocentos e noventa e quatro reais
275	ACEBROFILINA ADULTA SUSP FR/120ML	VDR	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 23,37	vinte e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.674,00	quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais
277	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP CX/20UNID	CX	1.000	GEOLAB	12 meses	R\$ 8,59	oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 8.590,00	oito mil quinhentos e noventa reais
278	ÁCIDO TRANEXANICO INJ	AMP	1.000	HIPOLABOR	12 meses	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 10.180,00	dez mil cento e oitenta reais
279	ADRENALINA 1MG INJ	AMP	400	HIPOLABOR	12 meses	R\$ 14,47	quatorze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 5.788,00	cinco mil setecentos e oitenta e oito reais
280	AGUA DESTILADA AMP/10ML	AMP	1.000	FARMACE	12 meses	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.540,00	um mil quinhentos e quarenta reais
281	AGUA DESTILADA AMP/5ML	AMP	1.000	FARMACE	12 meses	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 1.490,00	um mil quatrocentos e noventa reais
282	AGUA DESTILADA AMP/500ML	AMP	200	HALEX	12 meses	R\$ 17,37	dezessete reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.474,00	três mil quatrocentos e setenta e quatro reais
283	ALBENDAZOL 400MG COMP CX/1UNID	CX	800	GEOLAB	12 meses	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.928,00	dois mil novecentos e vinte e oito reais
284	ALBENDAZOL SUSP FR/10ML	FSC	800	GEOLAB	12 meses	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.216,00	quatro mil duzentos e dezesseis reais
285	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP CX/4UNID	CX	800	GERMED	12 meses	R\$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.336,00	quatro mil trezentos e trinta e seis reais
287	AMBROXOL PEDIATRICO SUSP FR/100ML	VDR	1.500	GEOLAB	12 meses	R\$ 10,89	dez reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16.335,00	dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais
288	AMBROXOL GT FR/50ML	VDR	1.000	PRATI	12 meses	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 9.080,00	nove mil oitenta reais
289	AMOXICILINA 250MG SUSP FR/60ML	VDR	1.000	PRATI	12 meses	R\$ 12,66	doze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 12.660,00	doze mil seiscentos e sessenta reais
291	AMPICILINA 500MG COMP CX/10UNID	CX	1.500	MULTILAB	12 meses	R\$ 14,93	quatorze reais e noventa e três centavos	R\$ 22.395,00	vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais
292	AMPICILINA 250MG SUSP FR/150ML	VDR	500	PRATI	12 meses	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 6.490,00	seis mil quatrocentos e noventa reais
293	ANLIDIPINO 5MG COMP CX/30UNID	CX	1.500	GEOLAB	12 meses	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 8.250,00	oito mil duzentos e cinquenta reais
294	ANLIDIPINO 10MG COMP CX/30UNID	CX	1.500	GEOLAB	12 meses	R\$ 8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12.375,00	doze mil trezentos e setenta e cinco reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



298	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO 15ML	FSC	600	EUROFARMA	12 meses	R\$ 27,05	vinte e sete reais e cinco centavos	R\$ 16.230,00	dezesseis mil duzentos e trinta reais
299	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO 22,5ML	FSC	600	EUROFARMA	12 meses	R\$ 32,80	trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 19.680,00	dezenove mil seiscentos e oitenta reais
300	BROMOPRIDA GT FR/20ML	VDR	600	GERMED	12 meses	R\$ 7,71	sete reais e setenta e um centavos	R\$ 4.626,00	quatro mil seiscentos e vinte e seis reais
301	BROMOPRIDA 10MG COMP CX/20UNID	CX	600	GERMED	12 meses	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 9.438,00	nove mil quatrocentos e trinta e oito reais
303	BETAMETASONA ELIXIR FR/120ML	VDR	600	GERMED	12 meses	R\$ 15,08	quinze reais e oito centavos	R\$ 9.048,00	nove mil quarenta e oito reais
304	CAPTOPRIL 25MG COMP CX/60UNID	CX	1.000	MULTILAB	12 meses	R\$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 5.480,00	cinco mil quatrocentos e oitenta reais
306	CIPROFLOXACINO 500MG COMP CX/14UNID	CX	500	PRATI	12 meses	R\$ 14,89	quatorze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 7.445,00	sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais
307	CEFALEXINA 500MG COMP CX/8UNID	CX	500	EMS	12 meses	R\$ 14,47	quatorze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 7.235,00	sete mil duzentos e trinta e cinco reais
308	CEFALEXINA SUSP FR/100ML	FSC	200	EMS	12 meses	R\$ 23,37	vinte e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.674,00	quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais
309	CETOCONAZOL 200MG COMP CX/10UNID	CX	200	PRATI	12 meses	R\$ 10,93	dez reais e noventa e três centavos	R\$ 2.186,00	dois mil cento e oitenta e seis reais
310	CETOCONAZOL CREME TB/30G	TUB	500	CIMED	12 meses	R\$ 13,21	treze reais e vinte e um centavos	R\$ 6.605,00	seis mil seiscentos e cinco reais
311	CETOCONAZOL+BET AMT+NEOCINA POM TB/30GR	TUB	400	BELFAR	12 meses	R\$ 18,20	dezoito reais e vinte centavos	R\$ 7.280,00	sete mil duzentos e oitenta reais
312	CETOPROFENO 150MG COMP CX/10UNID	CX	500	EUROFARMA	12 meses	R\$ 26,96	vinte e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 13.480,00	treze mil quatrocentos e oitenta reais
313	CICLOFEMME COMP CX/21UNID	CX	400	CIFARMA	12 meses	R\$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.540,00	quatro mil quinhentos e quarenta reais
314	CIMETIDINA 200MG COMP CX/20UNID	CX	500	TEUTO	12 meses	R\$ 17,70	dezessete reais e setenta centavos	R\$ 8.850,00	oitenta mil oitocentos e cinquenta reais
315	COMPLEXO B DRAGEAS CX/50UNID	VDR	1.500	NATULAB	12 meses	R\$ 49,33	quarenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 73.995,00	setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais
317	COMPLEXO B SUSP FR/100ML	VDR	1.500	MEDQUIMICA	12 meses	R\$ 23,10	vinte e três reais e dez centavos	R\$ 34.650,00	trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais
318	COMPLEXO B INJ AMP/2ML	AMP	800	HYPOFARMA	12 meses	R\$ 11,79	onze reais e setenta e nove centavos	R\$ 9.432,00	nove mil quatrocentos e trinta e dois reais
319	DEXCLORFENIRAMIN A SUSP FR/120ML	VDR	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 8,14	oito reais e quatorze centavos	R\$ 4.070,00	quatro mil setenta reais
320	DEXCLORFENIRAMIN A + BETAMETASONA SUSP FR/120ML	VDR	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 11,75	onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.875,00	cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais
321	DEXAMETASONA CREME TB/10G	TUB	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.825,00	três mil oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									vinde e cinco reais
323	DEXAMETASONA 4MG AMP/2,5ML	AMP	500	FARMACE	12 meses	R\$ 8,43	oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 4.215,00	quatro mil duzentos e quinze reais
324	DICLOFENACO SÓDIO 75MG INJ AMP/3ML	AMP	300	FARMACE	12 meses	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 1.527,00	um mil quinhentos e vinte e sete reais
325	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMP CX/20UNID	CX	800	GEOLAB	12 meses	R\$ 7,12	sete reais e doze centavos	R\$ 5.696,00	cinco mil seiscentos e noventa e seis reais
326	DICLOFENACO RESINATO GT FR/20ML	FSC	500	EMS	12 meses	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 3.300,00	três mil trezentos reais
327	DICLOFENACO SÓDIO 50MG COMP CX/20UNID	CX	500	BELFAR	12 meses	R\$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 2.520,00	dois mil quinhentos e vinte reais
328	DIGOXINA 0,25MG COMP CX/20UNID	CX	500	PHARLAB	12 meses	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.430,00	dois mil quatrocentos e trinta reais
330	DIPIRONA GT FR/10ML	FSC	2.000	NATULAB	12 meses	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 8.960,00	oito mil novecentos e sessenta reais
331	DIPIRONA GT FR/20ML	FSC	1.000	NATULAB	12 meses	R\$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R\$ 7.700,00	sete mil setecentos reais
332	DIPIRONA 1G INJ 2ML	AMP	1.500	FARMACE	12 meses	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.425,00	sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais
333	DOMPERIDONA 10MG COMP CX/30UNID	CX	1.000	EUROFARMA	12 meses	R\$ 20,70	vinde reais e setenta centavos	R\$ 20.700,00	vinde mil setecentos reais
334	ENALAPRIL 10MG COMP CX/30UNID	CX	2.000	PHARLAB	12 meses	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 10.920,00	dez mil novecentos e vinte reais
335	ENALAPRIL 20MG COMP CX/30UNID	CX	2.000	PHARLAB	12 meses	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 17.600,00	dezessete mil seiscentos reais
336	ENALAPRIL 5MG COMP CX/30UNID	CX	1.000	NOVA QUIMICA	12 meses	R\$ 8,25	oito reais e vinde e cinco centavos	R\$ 8.250,00	oito mil duzentos e cinquenta reais
337	FLUCONAZOL 150MG COMP CX/1UND	UND	700	CIMED	12 meses	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.332,00	três mil trezentos e trinta e dois reais
338	FUROSEMIDA 40MG COMP CX/20UNID	CX	600	GEOLAB	12 meses	R\$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.188,00	quatro mil cento e oitenta e oito reais
340	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP CX/30UNID	CX	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 2.040,00	dois mil quarenta reais
341	GLIMEPIRIDA 2MG COMP CX/30UNID	CX	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 28,91	vinde e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 14.455,00	quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais
342	GLICOSE 50% INJ AMP/10ML	AMP	1.500	FARMACE	12 meses	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 6.825,00	seis mil oitocentos e vinte e cinco reais
343	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP CX/30UNID	CX	2.500	MEDQUIMICA	12 meses	R\$ 3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 8.650,00	oito mil seiscentos e cinquenta reais
344	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP CX/30UNID	CX	2.500	PHARLAB	12 meses	R\$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 14.675,00	quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais
345	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP FR/100ML	VDR	500	NATULAB	12 meses	R\$ 12,62	doze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 6.310,00	seis mil trezentos e dez reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



346	HIOSCINA COMPOSTA C/20 COMP.	CX	100	BELFAR	12 meses	R\$ 34,15	trinta e quatro reais e quinze centavos	R\$ 3.415,00	três mil quatrocentos e quinze reais
347	HIOSCINA COMPOSTA GT FR/20ML	FSC	200	NATULAB	12 meses	R\$ 27,15	vinte e sete reais e quinze centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil quatrocentos e trinta reais
348	HIOSCINA COMPOSTA INJ AMP	AMP	1.000	HYPOFARMA	12 meses	R\$ 21,74	vinte e um reais e setenta e quatro centavos	R\$ 21.740,00	vinte e um mil setecentos e quarenta reais
349	HIOSCINA SIMPLES INJ AMP/5ML	AMP	1.000	FARMACE	12 meses	R\$ 28,15	vinte e oito reais e quinze centavos	R\$ 28.150,00	vinte e oito mil cento e cinquenta reais
350	IBUPROFENO 300MG COMP CX/30UNID	CX	500	MULTILAB	12 meses	R\$ 8,71	oito reais e setenta e um centavos	R\$ 4.355,00	quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais
351	IBUPROFENO 600MG COMP CX/30UNID	CX	500	MULTILAB	12 meses	R\$ 13,94	treze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 6.970,00	seis mil novecentos e setenta reais
353	IPRATRÓPIO GT FR/20ML	FSC	500	NOVA QUIMICA	12 meses	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.645,00	dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais
354	IVERMECTINA 6MG C/04 COMP.	CX	1.100	VITAMEDIC	12 meses	R\$ 16,84	dezesseis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 18.524,00	dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais
355	LANSOPRAZOL 30MG COMP CX/28UNID	CX	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 41,23	quarenta e um reais e vinte e três centavos	R\$ 8.246,00	oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais
356	LIDOCAINA POM 5% 25G	TUB	300	PHARLAB	12 meses	R\$ 15,13	quinze reais e treze centavos	R\$ 4.539,00	quatro mil quinhentos e trinta e nove reais
357	LIDOCAINA 2% S/ VASO FR/20ML	AMP	500	HYPOFARMA	12 meses	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais
358	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMP CX/30UNID	CX	300	PRATI	12 meses	R\$ 8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.466,00	dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais
359	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP CX/30UNID	CX	2.000	EUROFARMA	12 meses	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 14.400,00	quatorze mil quatrocentos reais
360	MEBENDAZOL 100MG COMP CX/6UNID	CX	400	BELFAR	12 meses	R\$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 2.148,00	dois mil cento e quarenta e oito reais
361	MEBENDAZOL SUSP FR/30ML	FSC	500	BELFAR	12 meses	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.485,00	dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
362	MELOXICAM 15MG COMP CX/10UNID	CX	1.500	PHARLAB	12 meses	R\$ 24,52	vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 36.780,00	trinta e seis mil setecentos e oitenta reais
363	METFORMINA 500MG COMP CX/30UNID	CX	1.500	MULTILAB	12 meses	R\$ 10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$ 16.140,00	dezesseis mil cento e quarenta reais
364	METFORMINA 850MG COMP CX/30UNID	CX	1.500	GEOLAB	12 meses	R\$ 12,54	doze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 18.810,00	dezoito mil oitocentos e dez reais
365	METOCLOPRAMIDA GT FR/10ML	FSC	500	MEDQUIMICA	12 meses	R\$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.915,00	dois mil novecentos e quinze reais
366	METRONIDAZOL + NISTANTINA CREME TB/50G	TUB	300	GEOLAB	12 meses	R\$ 34,86	trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 10.458,00	dez mil quatrocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



									cinquenta e oito reais
367	METRONIDAZOL 250MG COMP CX/20UNID	CX	400	PRATI	12 meses	R\$ 10,84	dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.336,00	quatro mil trezentos e trinta e seis reais
369	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ	AMP	800	TEUTO	12 meses	R\$ 18,10	dezoito reais e dez centavos	R\$ 14.480,00	quatorze mil quatrocentos e oitenta reais
370	METRONIDAZOL GEL TB/50G	TUB	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 22,58	vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 4.516,00	quatro mil quinhentos e dezesseis reais
371	METRONIDAZOL SUSP FR/100ML	VDR	200	BELFAR	12 meses	R\$ 23,19	vinte e três reais e dezenove centavos	R\$ 4.638,00	quatro mil seiscentos e trinta e oito reais
373	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 28G	TUB	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.488,00	dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais
375	NEOMICINA + BACTERACINA POMADA TB/10G	TUB	200	BELFAR	12 meses	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.656,00	um mil seiscentos e cinquenta e seis reais
376	NEOMICINA POMADA TB/20G	TUB	200	BELFAR	12 meses	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 1.466,00	um mil quatrocentos e sessenta e seis reais
377	NIFEDIPINO 20MG COMP CX/30UNID	CX	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 3.300,00	três mil trezentos reais
378	NIFEDIPINO 20MG RETARD COMP CX/30UNID	CX	200	MEDQUIMICA	12 meses	R\$ 36,36	trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 7.272,00	sete mil duzentos e setenta e dois reais
379	NIMESULIDA 100MG COMP CX/12UNID	CX	1.000	GLOBO	12 meses	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 4.190,00	quatro mil cento e noventa reais
381	NISTATINA CREME TB/60GR	TUB	400	GEOLAB	12 meses	R\$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R\$ 7.992,00	sete mil novecentos e noventa e dois reais
382	NISTATINA SUSP ORAL FR/50ML	VDR	500	NATULAB	12 meses	R\$ 21,09	vinte e um reais e nove centavos	R\$ 10.545,00	dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais
383	NITAZOXANIDA 500MG CX/06 COMP.	CX	200	NEO QUÍMICA	12 meses	R\$ 37,62	trinta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 7.524,00	sete mil quinhentos e vinte e quatro reais
384	NORFLOXACINO 400MG COMP CX/14UNID	CX	400	GLOBO	12 meses	R\$ 24,60	vinte e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 9.840,00	nove mil oitocentos e quarenta reais
386	ÓLEO MINERAL FR/100M	VDR	300	MULTILAB	12 meses	R\$ 10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.246,00	três mil duzentos e quarenta e seis reais
387	OMEPRAZOL 20MG COMP CX/56UNID	CX	500	GEOLAB	12 meses	R\$ 16,36	dezesseis reais e trinta e seis centavos	R\$ 8.180,00	oito mil cento e oitenta reais
388	OMEPRAZOL 40MG COMP CX/56UNID	CX	300	BELFAR	12 meses	R\$ 34,89	trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 10.467,00	dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais
389	PANTOPRAZOL 20MG COMP CX/28UNID	CX	500	NOVA QUIMICA	12 meses	R\$ 11,02	onze reais e dois centavos	R\$ 5.510,00	cinco mil quinhentos e dez reais
390	PANTOPRAZOL 40MG COMP CX/28UNID	CX	400	GERMED	12 meses	R\$ 20,23	vinte reais e vinte e três centavos	R\$ 8.092,00	oito mil noventa e dois reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



391	PARACETAMOL 500MG COMP CX/200UNID	CX	50	EUROFARMA	12 meses	R\$ 40,36	quarenta reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.018,00	dois mil dezoito reais
392	PARACETAMOL 750MG COMP CX/200UNID	CX	50	BRASTERAPICA	12 meses	R\$ 53,45	cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.672,50	dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
393	PARACETAMOL GT FR/15ML	FSC	1.500	BELFAR	12 meses	R\$ 4,56	quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 6.840,00	seis mil oitocentos e quarenta reais
394	PIROXICAM 20MG COMP CX/15UNID	CX	700	PHARLAB	12 meses	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 6.104,00	seis mil cento e quatro reais
396	PREDNISONA 5MG COMP CX/20UNID	CX	800	NOVA QUIMICA	12 meses	R\$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 7.136,00	sete mil cento e trinta e seis reais
397	PREDNISOLONA 20MG COMP CX/10UNID	CX	500	GERMED	12 meses	R\$ 11,11	onze reais e onze centavos	R\$ 5.555,00	cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais
398	PROMETAZINA C/ 20 COMP	UND	500	TEUTO	12 meses	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil oitocentos e sessenta reais
399	PROPANALOL 40MG COMP CX/30UNID	CX	400	GEOLAB	12 meses	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 2.892,00	dois mil oitocentos e noventa e dois reais
400	SAIS PARA REIDRATAÇÃO CX/50PCT	CX	50	NATULAB	12 meses	R\$ 11,57	onze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 578,50	quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
401	SALBUTAMOL XRP FR/100ML	VDR	1.000	BELFAR	12 meses	R\$ 8,07	oito reais e sete centavos	R\$ 8.070,00	oito mil setenta reais
402	SECNIDAZOL 1G COMP CX/2UNID	CX	800	GLOBO	12 meses	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 6.624,00	seis mil seiscentos e vinte e quatro reais
403	SIMETICONA GT FR/10ML	FSC	500	GLOBO	12 meses	R\$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.760,00	três mil setecentos e sessenta reais
404	SINVASTATINA 10MG COMP CX/30UNID	CX	3.000	PHARLAB	12 meses	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 31.680,00	trinta e um mil seiscentos e oitenta reais
405	SINVASTATINA 20MG COMP CX/30UNID	CX	3.000	PHARLAB	12 meses	R\$ 8,12	oito reais e doze centavos	R\$ 24.360,00	vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais
407	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR/500ML	FSC	500	HALEX	12 meses	R\$ 16,22	dezesseis reais e vinte e dois centavos	R\$ 8.110,00	oito mil cento e dez reais
408	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR/250ML	FSC	500	HALEX	12 meses	R\$ 14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.225,00	sete mil duzentos e vinte e cinco reais
409	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% FR/250ML	FSC	500	HALEX	12 meses	R\$ 13,76	treze reais e setenta e seis centavos	R\$ 6.880,00	seis mil oitocentos e oitenta reais
410	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% FR/500ML	FSC	500	HALEX	12 meses	R\$ 15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 7.745,00	sete mil setecentos e quarenta e cinco reais
411	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FR/500ML	FSC	500	HALEX	12 meses	R\$ 16,66	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 8.330,00	oito mil trezentos e trinta reais
412	SULFAMETAXAZOL + TRIMET SUSP FR/100ML	VDR	500	EMS	12 meses	R\$ 12,26	doze reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.130,00	seis mil cento e trinta reais
413	SULFAMETAXAZOL + TRIMET COMP CX/20UNID	CX	500	BELFAR	12 meses	R\$ 14,40	quatorze reais e quarenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil duzentos reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



414	SULFATO FERROSO COMP CX/50UNID	CX	500	BELFAR	12 meses	R\$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$ 6.990,00	seis mil novecentos e noventa reais
415	SULFATO FERROSO GT FR/30ML	FSC	500	BELFAR	12 meses	R\$ 9,03	nove reais e três centavos	R\$ 4.515,00	quatro mil quinhentos e quinze reais
416	SULFATO FERROSO LIQUIDO FR/100ML	VDR	400	BELFAR	12 meses	R\$ 9,63	nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.852,00	três mil oitocentos e cinquenta e dois reais
417	TANDENE COMP CX/30UNID	CX	400	DELTA	12 meses	R\$ 13,69	treze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 5.476,00	cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais
418	TINIDAZOL+MICONAZ OL CREME VAG. TB/45G	TUB	200	GEOLAB	12 meses	R\$ 27,87	vinte e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5.574,00	cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais
419	VITAMINA C 1G INJ AMP/5ML	AMP	2.500	FARMACE	12 meses	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 31.250,00	trinta e um mil duzentos e cinquenta reais
420	VITAMINA C 500MG COMP CX/24UNID	CX	1.300	SANOFI	12 meses	R\$ 24,09	vinte e quatro reais e nove centavos	R\$ 31.317,00	trinta e um mil trezentos e dezessete reais
421	VITAMINA C GT FR/20ML	FSC	1.300	BAYER	12 meses	R\$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 12.207,00	doze mil duzentos e sete reais
422	VITAMINA K 10MG INJ	AMP	1.300	HIPOLABOR	12 meses	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 9.113,00	nove mil cento e treze reais
VALOR TOTAL: R\$ 1.899.119,54 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)								R\$ 1.899.119,54	

1.2. O fornecimento dos itens objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico n.º 038/2025;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico n.º 038/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos itens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo Pregão Eletrônico n.º 038/2025.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.899.119,54 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento.

5.1.2. É permitido aditivos de prorrogação de prazo ou supressão em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Wall Ferraz deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Recursos Próprios do Município: Fonte de Recursos: 500 (Recursos de Impostos e Transferências); 600 (Custeio Sistema Único de Saúde – SUS); Programas de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000 (Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração); 10.302.0018.2060.0000 (Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares); 10.303.0018.2075.0000 (Manutenção da Assistência Farmacêutica). Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 7.4. Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;
- 7.5. Fornecer à contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;
- 7.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- 7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Wall Ferraz - PI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.
- 7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade etc., bem como fornecer à Detentora da Ata/Contratada recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
- 7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto CONTRATADO no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 8.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.
- 8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.15. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- 8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos serviços arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da SUBCONTRATADA, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

10.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensinar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 01/08/2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 do Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2025, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da CONTRATADA/detentora da ata.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 010/2024 de 26 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.
- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei n.º 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. DO REAJUSTE.

14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

14.6.1. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1. É vedado à Contratada:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – D.O.P.P, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. O Foro da Comarca de Picos, estado Piauí é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Wall Ferraz - PI, 28 de maio de 2025.

LUIZ GUILHERME
MAIA DE

SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI
CONTRATANTE

FRANCISCO
MARCIANO
MACEDO:87718294315

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315, e=BR, o=ICP-
Brasil, ou=presencial;
email=FRANCISCO.MARCIANO.MACEDO@YAHOO.COM.BR
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPP AT, OU=SEM BRANCO);
OU=presencial, CN=FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315

Francisco Marciano Macedo
RG nº 1.837.684-SSP/PI - CPF nº 877.182.943-15
Sócio Administrador
R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 08.714.895/0001-38
CONTRATADA

Testemunhas:

Francisco Ido Gonçalves de Sales
Nome CPF: 0587464233-10

Enivaldo da Silva Paolino
Nome CPF: 614.668.903-39